



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Trabalho, Seriedade e Transparência*

PORTARIA Nº 090/2008

Exonera a Sra. Danielle Bueno Fernandes do cargo em comissão de Chefe de Divisão Legislativa Mirim, referência CC- 04.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto na 13ª Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça, ambos do dia 29/08/2008, que dispõe, *in verbis*: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sra. Danielle Bueno Fernandes do cargo em comissão de Chefe de Divisão Legislativa Mirim, referência CC-04.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 1 de setembro de 2008

  
Sinéia Abreu  
Presidente